



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 68/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001315-32.2018.6.02.8000,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE BARROS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 332.053.884-53, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante depósito em conta-corrente, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente à natureza de despesa 339030 e de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referente à natureza de despesa 339039, para suportar eventuais despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias contados do ato de concessão, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente